



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 3.071/2021-CRS

CONVOCAÇÃO PARA A PESQUISA SOCIAL E DOCUMENTAL
(Em cumprimento à decisão judicial)

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, subitens 18.1 a 18.6 e Anexo VIII do Edital nº 1.107/2012 - regulador do certame, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos nº 0000239-33.2021.8.16.0103 do Juizado Especial da Fazenda Pública da Lapa, resolve:

1. Convocar para a Pesquisa Social e Documental condicional o candidato ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar da 1ª RM, DOUGLAS ANTONIO SCHUHLI, RG 9.793.746-0/PR.

2. O candidato deverá observar os seguintes procedimentos para a realização da Pesquisa Social e Documental:

- No período das **00h00min do dia 26 de agosto de 2021 até as 23h59min do dia 16 de setembro de 2021**, o candidato deverá, por meio de login (CPF) e senha individual, acessar o Portal do Candidato no site <http://concursos.fafipa.org/concurso/concurso.jsp?id=184>, preencher o Formulário de Dados Biográficos e anexar as certidões e documentos constantes nas letras “b” a “m” do item 4, do Anexo VIII do Edital nº 1.107/2012-CRS, com data de expedição inferior à 90 (noventa) dias;

3. Informar o candidato que na Pesquisa Social e Documental:

a) A inexatidão (total ou parcial) ou a omissão (involuntária ou intencional) de informações no Formulário de Dados Biográficos, a não obediência aos prazos e a não apresentação de qualquer documentação exigida ensejará na contraíndicação do candidato;

b) Os candidatos menores de 18 anos, inclusive os emancipados, estão dispensados da apresentação das certidões e ou atestados de antecedentes criminais;

c) importante: o candidato não deverá faltar com a verdade no preenchimento do Formulário de Dados Biográficos, sendo sua a responsabilidade penal pela inserção de dados falsos ou inverídicos.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 24 de agosto de 2021.

Assinado no original

Maj. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Chefe do CRS.